Dossiê da emenda Pix 202541840002

Plano de ação 09032025-080036 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato informado ao Tribunal de Contas (confiança 65%; contratos somam 240% do repassado). Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Luis Carlos Heinze
Beneficiário	MUNICIPIO DE PINHAL GRANDE (RS)
Município / IBGE	Pinhal Grande / 4314472
População (IBGE)	3861
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 198.000,00
Valor repassado	R$ 198.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-22
Objeto declarado	Objeto Geral: Aquisição de 02 (dois) veículos utilitários modelo Saveiro Robust, sendo 01 (um) com cabine simples e 01 (um) com cabine dupla, com vistas a atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal da Agricultura. Veículo Saveiro Robust Cabine Simples: destinado ao transporte de insumos, equipamentos e materiais técnicos utilizados em atividades de campo, com aplicação específica para suporte a ações de caráter veterinário. Garante mobilidade operacional eficiente, segurança logística e adequada capacidade de carga durante os deslocamentos. Veículo Saveiro Robust Cabine Dupla: destinado ao transporte de pessoas e equipes técnicas, assegurando deslocamento seguro, ágil e confortável para atendimento às propriedades rurais, execução de atividades de assistência técnica, fiscalização agrícola e demais demandas gerais da Secretaria. Meta 01: A aquisição de 01 (um) veículo Saveiro Robust Cabine Simples, é essencial para o fortalecimento da estrutura operacional da Secretaria Municipal da Agricultura, no âmbito do setor público. O veículo permitirá ampliar a eficiência e a capacidade de atendimento das demandas oriundas do meio rural, possibilitando o deslocamento rápido e seguro das equipes técnicas, incluindo o veterinário, para atendimento direto às comunidades e propriedades rurais. Finalidade: Prover suporte logístico às atividades de campo da Secretaria Municipal da Agricultura, garantindo condições adequadas para o acompanhamento técnico às propriedades rurais, bem como para transporte de materiais, insumos, medicamentos, vacinas e equipamentos indispensáveis à execução de programas e projetos voltados ao desenvolvimento agrícola e à saúde animal no município, incluindo as atividades do veterinário, como atendimento, monitoramento sanitário e ações de prevenção e controle de doenças nos animais. Público-alvo: Agricultores familiares e pequenos produtores rurais do município, que dependem do apoio técnico e logístico oferecido pela administração pública municipal, incluindo assistência veterinária, para viabilizar suas atividades produtivas, garantir a saúde e bem-estar dos animais e o acesso a políticas públicas do setor agrícola. Meta 02: A aquisição de um (01) veículo Saveiro Robust Cabine Dupla, é necessária para o fortalecimento da estrutura operacional da Secretaria Municipal da Agricultura, no âmbito do setor público. O veículo contribuirá para ampliar a eficiência e a capacidade de atendimento das demandas oriundas do meio rural, possibilitando o deslocamento rápido e seguro das equipes técnicas para o atendimento direto às comunidades e propriedades rurais. Finalidade: Prover suporte logístico às atividades de campo da Secretaria Municipal da Agricultura, garantindo condições adequadas para o acompanhamento técnico às propriedades rurais, bem como para o transporte de materiais, insumos e equipamentos indispensáveis à execução de programas e projetos voltados ao desenvolvimento agrícola no município. Público-alvo: Agricultores familiares e pequenos produtores rurais do município, que dependem do

apoio técnico e logístico oferecido pela administração pública municipal para viabilizar suas atividades produtivas e o acesso a políticas públicas do setor agrícola.

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202541840002 de Luis Carlos Heinze

2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-22

2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB006520

2026-01-06 Contrato - R$ 237.570,00: Aquisição de 02 (dois) veículos tipo pick-up para a secretaria da agricultura, sendo 01 (um) veículo tipo pick-up cabine simples e 01 (um) veículo tipo pick-up cabine dupla.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1282709,25,78900&cs=10Mn_kVJxz9F-_E6JFM2JbDGUNio

2026-01-06 Contrato - R$ 237.570,00: Aquisição de 02 (dois) veículos tipo pick-up para a secretaria da agricultura, sendo 01 (um) veículo tipo pick-up cabine simples e 01 (um) veículo tipo pick-up cabine dupla.
https://pncp.gov.br/app/contratos/94444346000122/2026/1

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-01-06 - R$ 237.570,00 - confiança 65% (conta como evidência; método: cache)

Aquisição de 02 (dois) veículos tipo pick-up para a secretaria da agricultura, sendo 01 (um) veículo tipo pick-up cabine simples e 01 (um) veículo tipo pick-up cabine dupla.

Análise: O objeto do contrato coincide com o objeto declarado da emenda quanto ao tipo de bem (dois veículos utilitários, um de cabine simples e um de cabine dupla, destinados à Secretaria da Agricultura). O documento não menciona o modelo Saveiro Robust, descrevendo apenas 'pick-up', o que limita a comparação. O valor do contrato (R$ 237.570,00) difere do valor repassado pela emenda (R$ 198.000,00), diferença de R$ 39.570,00; o documento não explica essa diferença, e a fonte consultada não traz informação sobre o motivo. Não há evidência nas fontes consultadas de que o objeto esteja fora da finalidade da emenda; a divergência de valor é um ponto a ser verificado, não uma conclusão.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1282709,25,78900&cs=10Mn_kVJxz9F-_E6JFM2JbDGUNio

[pncp_contrato] 2026-01-08 - R$ 237.570,00 - confiança 62% (conta como evidência; método: cache)

Aquisição de 02 (dois) veículos tipo pick-up para a secretaria da agricultura, sendo 01 (um) veículo tipo pick-up cabine simples e 01 (um) veículo tipo pick-up cabine dupla.

Fornecedor: JAPEL - JACUI AUTO PECAS LTDA (87489282000110)

Análise: Indício de correspondência de objeto: o contrato trata da aquisição de 02 veículos tipo pick-up para a Secretaria da Agricultura, com cabine simples e cabine dupla, correspondendo às Metas 01 e 02 da emenda, que descrevem 02 veículos Saveiro Robust (modelo de pick-up) com as mesmas configurações. O valor do documento (R$ 237.570,00) difere do valor repassado pela emenda (R$ 198.000,00), diferença de R$ 39.570,00, e o documento não informa a fonte de recursos, o que impede confirmar que a totalidade do valor provém da emenda. O documento não identifica o modelo Saveiro nem o fornecedor (CNPJ ausente), e a confiança é moderada. Sem evidência, nas fontes consultadas, de que o valor excedente tenha outra origem; a verificação deve ser complementada com a nota de empenho e a fonte de recursos.
https://pncp.gov.br/app/contratos/94444346000122/2026/1

[tce_contrato] 2026-01-06 - R$ 110.950,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up cabine simples para a Secretaria Municipal Da Agricultura, Indústria e Comércio.

Análise: Há aproximação parcial: o documento trata de aquisição de 01 veículo de cabine simples para a Secretaria Municipal da Agricultura, o que corresponde em parte à Meta 01 da emenda (01 Saveiro Robust Cabine Simples). Porém o documento descreve veículo tipo pick-up, sem citar o modelo Saveiro Robust, e o valor de R$ 110.950,00 não se relaciona com a meta isolada nem com o valor repassado de R$ 198.000,00, pois a emenda não discrimina valor por meta. Não há a Meta 02 (cabine dupla) no documento. Com confiança abaixo de 0,6, o documento não deve ser considerado evidência de correspondência. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o contrato à emenda; trata-se apenas de indício a ser verificado.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1282710,25,78900&cs=1uRwa-oX1mBldQMVoyqlt9kreoM0

[tce_contrato] 2026-11-13 - R$ 134.800,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up cabine dupla para a Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio

Análise: Indício parcial: o contrato refere-se a 01 veículo tipo pick-up cabine dupla, que pode corresponder à Meta 02 da emenda (01 Saveiro Robust Cabine Dupla). Porém, o documento não menciona o modelo Saveiro Robust, não traz a Meta 01 (cabine simples) e o valor de R$ 134.800,00 não corresponde ao valor repassado de R$ 198.000,00 nem a uma parcela identificável dele. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o contrato ao uso do recurso da emenda; confiança abaixo de 0,6, portanto não deve ser considerado evidência.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1399039,25,78900&cs=1NHJXRs4t-FewfUd4u8Vt6DTtx7s

[pncp_contrato] 2026-01-08 - R$ 110.950,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up cabine simples para a Secretaria Municipal Da Agricultura, Indústria e Comércio.

Fornecedor: JAPEL - JACUI AUTO PECAS LTDA (87489282000110)

Análise: O documento tem relação parcial com a emenda, pois ambos tratam de aquisição de veículo cabine simples para a Secretaria Municipal da Agricultura. Não há correspondência suficiente: a emenda declara 02 veículos Saveiro Robust (um cabine simples e um cabine dupla) com valor de R$ 198.000,00, enquanto o contrato trata de 01 pick-up cabine simples por R$ 110.950,00, sem menção ao modelo Saveiro Robust nem ao veículo cabine dupla. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda. Confiança abaixo de 0,6, portanto este documento não deve ser considerado evidência. Trata-se apenas de um indício de possível relação parcial a ser verificado com a documentação completa.
https://pncp.gov.br/app/contratos/94444346000122/2026/2

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80036/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80036/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80036/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202541840002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.